

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 261/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 242/2022 de 02.05.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Angelica Pereira	Servente	10.05.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 262/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 242/2022 de 02.05.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Mauricio Gelain	Auxiliar de Administração	10.05.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 263/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 242/2022 de 02.05.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Marieli Fatima Orlando Giacometti	Atendente de Creche	10.05.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 264/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ronaldo Mendes Marcante	01.07.2020 a 30.06.2021	11.05.2022 a 20.05.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 265/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	ROBERTO BRAS DA SILVA		
Cargo	Servente	Ordem de Classificação	13º
Portaria de nomeação nº	242/2022	Data	02.05.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 10.05.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 266/2022
DE 10 DE MAIO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	CARINA XAVIER DE MATTOS		
Cargo	Cuidador Social	Ordem de Classificação	2º
Portaria de nomeação nº	242/2022	Data	02.05.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 10.05.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MAIO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 (LICITACON Nº 004/2022)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos:

a) No Município de São José do Ouro verifica-se a existência de uma única Associação com a finalidade do objeto da parceria, visando a transferências de recursos financeiros no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao **CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO**, para o fim específico de aplicação no custeio da manutenção das viaturas do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, objetivando a melhoria da prestação dos serviços na área da segurança ambiental.

OSC: CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO
- CONSEPRO CNPJ Nº 90.837.931/0001-31

b) Existência de autorização legislativa, conforme a Lei Municipal 2611/2022, de 06.04.2022, identificando expressamente a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO**.

c) Dotação orçamentária específica prevista na Lei de Meios do Município, conforme segue:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	1103	AUXILIO AO CONSEPRO				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14161	R\$	12.000,00	

São José do Ouro, 10 de maio de 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 (LICITACON Nº 004/2022)

Trata-se de proposta de parceria para repasse de valores em favor de entidade sem fins lucrativos, através de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para fins de celebração de TERMO DE FOMENTO com CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO, CNPJ n.º 90.837.9321/0001-31, com sede na Avenida Laurindo Centenaro, nº 843, nesta cidade.

Verificam-se razões pelas quais mostra-se inviável deflagrar Edital de Chamamento Público para fins de escolha de OSC, visando a finalidade específica de aplicação no custeio da manutenção das viaturas do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, objetivando a melhoria da prestação dos serviços na área da segurança ambiental na circunscrição do Município, mediante a apresentação de Plano de Trabalho a ser aprovado pelo município.

Considerando que a segurança pública é função da União, dos Estados e com auxílio dos Município e que o CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO, foi criado com a finalidade de auxiliar a segurança conforme as necessidades de cada Setor: Brigada Militar e Polícia Civil, encontrando-se em pleno e regular funcionamento desde o ano de 1980 no município, desenvolvendo os fins previstos em seu estatuto, de forma voluntária e eficiente.

Há interesse público para a celebração da parceria, pela evidente da necessidade da manutenção e melhoria da prestação de serviços pelo 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, na área da segurança ambiental neste município.

Notória a inexistência de outra OSC do gênero em funcionamento no Município de São José do Ouro, não vislumbrando razões que pudessem justificar a deflagração do chamamento público, ante à evidente inviabilidade de competição.

Ante o exposto, por restar presentes os requisitos legais, DECLARO INEXIGÍVEL o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de formalização de parceria com CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO, nos termos da Lei 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de São José do Ouro, através do Decreto nº 009/2017.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Publique-se a presente Decisão Administrativa e a justificativa acerca da inexigibilidade do chamamento público, no sítio do Município de São José do Ouro.

Decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o art. 32, da Lei Federal 13019/2014, em não havendo impugnações, autorizo a celebração do Termo de Fomento.

Designa-se, mediante Portaria, Gestor, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (art. 2º, incisos, VI e XI, da Lei Federal 13.019/2014).

Por fim, remeta-se o Processo Administrativo para a Secretaria Geral de Administração, para fins de cumprimento das disposições contidas no Termo de Fomento, para o repasse dos valores, bem como a adoção das providências referentes à prestação de contas.

São José do Ouro, RS, 10 de maio de 2022

Antonio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
(LICITACON Nº 001/2022)**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Fundamento legal: - Lei Federal nº 13.019/2014.

- Regulamento, no âmbito da Administração Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017.
- Lei Municipal nº 2604/2022, de 23.03.2022

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, CNPJ Nº 87.613.550/0001-64; e a Organização da Sociedade Civil: e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO, inscrita no CNPJ n.º 07.862.143/0001-51.

DO OBJETO: execução do Transporte Escolar Universitário 2022.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 01.03.2022 a 31.12.2022.

Data Assinatura do Termo de Colaboração : 10 de maio de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

MÃOS DE OURO ASSOCIAÇÃO ARTEZANAL
Avenida Antonio Finco, 175
99870 – 000 – São José Do Ouro - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício, da “**Mãos de Ouro Associação Artesanal**” de São José do Ouro, CONVOCA os Senhores Associados para Assembleia Geral Extraordinária, conforme Artigo 20, do Estatuto, que realizar-se-á dia 20 de maio de 2022, (sexta-feira), às 14 horas, tendo como local a Sede da Mão e Ouro Associação Artesanal, localizada na Avenida Antonio Finco, nº 171, neste município, para deliberarem o seguinte:

Ordem do Dia:

- 1 – Posse da nova Presidente;
- 2 – Eleição e posse para o cargo de Vice-Presidente e suplentes do Conselho fiscal, para o período de 20 de maio de 2022 á primeiro de setembro de 2022.
- 3 – Outros assuntos de interesse da Associação;

São José do Ouro, 09 de maio de 2022.


ISAURA FONTANA TOLARDO
VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO